



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4567

Ji-Paraná (RO), 14 de agosto de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 03
CONTRATO.....	PÁG. 03
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 04
APR.....	PÁG. 05
RELATÓRIOS IPREJI.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 14
LEI.....	PÁG. 40

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2134, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Ofício 491 de 31/07/2025 \(ID 1935307\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Rosângela Castilho Valenciano - SEMED;
- II - Juvierlande Nogueira Pinto - SEMED;
- III - Adriana Martinelli Cavalcante - SEMED;
- IV - Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva - SEMED;
- V - Luciana Scheidegger Almeida - SEMED;
- VI - Bruna Monteiro Marinho - SEMED;
- VII - Edson Satelis Bacetti - SEMED;
- VIII - Evandro Nardi Trindade - SEMED;
- IX - Andressa Santos Bilch - SEMED;
- X - Washington Roberto Nascimento - SEMED;
- XI - Léia Teixeira - SEMED;
- XII - Marcelo Tiago Balthazar Correa - SEMED;
- XIII - Marileidy dos Santos Dourado - SEMED;
- XIV - Vanice Helen Neri Boaro - AMT;
- XV - Lis Nathiely Almeida da Silva - AMT;
- XVI - Wanderson Cleyton de Oliveira Viana - Fanfarras;
- XVII - Ana Maria Pereira Visintin da Silva - Conselho FUNDEB;
- XVIII - Maycon Henrique Matias Lopes - ASCOM;
- XIX - Danilo Carrilho Cardoso - ASCOM;
- XX - 1º TEN. PM Gisseli Ferreira Xavier - 2º Batalhão Polícia Militar;
- XXI - 1º TEN. PM Elismar Rodrigo de Almeida - 2º Batalhão Polícia Militar;
- XXII - Gleiciane de Souza Alves - APAE;
- XXIII - Maurelia Dyane dos Santos Carvalho - APAE;
- XXIV - Maria Rosângela Soares de Oliveira Rodrigues - Conselho de Educação;
- XXV - Elzimar Aparecida Vieira da Silva - SEMOSP;
- XXVI - Maycon Calixto - SAMU;
- XXVII - Rosângela Vassoler - Superintendência Regional de Educação;
- XXVIII - Adriana Bello Brito - Superintendência Regional de Educação;
- XXIX - Dayane Cristina de Andrade Ferraz Cândido - Superintendência Regional de Educação;
- XXX - 2º Ten. Luiz Ricardo dos Santos - Corpo de Bombeiros;
- XXXI - Viviani C. de O. da Silva - Corpo de Bombeiros;
- XXXII - Geovany Gomes Mafra - Corpo de Bombeiros;
- XXXIII - Augusto Antônio Batista - SEMES;
- XXXIV - Marcelo José de Lemos - Câmara Municipal de Ji-Paraná;
- XXXV - Adriana Lima de Sousa Coldebella - Fundação Cultural;
- XXXVI - Renata da Silva Nobrega - UNIR;
- XXXVII - Maria Creuza de Souza - Representante dos Gestores Escolares.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 01 de agosto de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1936214** e o código verificador **8D86D982**.

Docto ID: 1936214 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2252, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Graciene Fernandes da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Graciene Fernandes da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/08/2025 às 08:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1944483** e o código verificador **0D4B0A1F**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 148	11/08/2025	1955103

Docto ID: 1944483 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2253, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Priscila Midiã Martins Nascimento, da função gratificada de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Priscila Midiã Martins Nascimento, da função gratificada de Gerente Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/08/2025 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1945434** e o código verificador **213D4848**.

Docto ID: 1945434 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1936214** e o código verificador **8D86D982**.

Docto ID: 1936214 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2285, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Exonera por falecimento o servidor José Vanderlei Nunes Fernandes, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado por falecimento o servidor José Vanderlei Nunes Fernandes, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná, nomeado pelo Decreto n. 1069 de 09 de março de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1962556** e o código verificador **BC6DC18D**.

Docto ID: 1962556 v1

DECRETO N. 2287, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Jobson Lucas Lima Ribeiro, do cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 60 de 12/08/2025 \(ID 1958112\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jobson Lucas Lima Ribeiro, do cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1965212** e o código verificador **738077C7**.

Docto ID: 1965212 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2288, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do art. 2º do Decreto n. 2281 de 12 de agosto de 2025 da servidora Elaine Alves da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto n. 2281 de 12 de agosto de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2025.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2025 .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1965252** e o código verificador **E7F516A4**.

Docto ID: 1965252 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2289, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Ingrid de Souza Abreu, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ingrid de Souza Abreu, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1965328** e o código verificador **313B1EEE**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2291, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando exoneração de 14/08/2025 \(ID 1966618\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 12:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1966984** e o código verificador **E50ED2ED**.

Docto ID: 1966984 v1

AVISOS DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90025/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **21/08/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a **Contratação** de Licença de software para engenharia da educação. "Auxilia na alocação eficiente de recursos financeiros e materiais, considerando as prioridades e necessidades das escolas. Inclui a possibilidade de priorizar investimentos em áreas críticas, como reformas urgentes ou melhorias em infraestrutura.". **Valor Total Estimado: R\$ 5.831,67** (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao **processo administrativo nº 1-3701/2025 - SEMED**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90026/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **21/08/2025** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a **Contratação** de seguro predial a sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI. **Valor Total Estimado: R\$ 3.528,17** (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), referente ao **processo administrativo nº 4-13626/2025 - IPREJI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2025.

Sônia Regina da Silva

Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

CONTRATO

**MÊS DE AGOSTO/2025
EXTRATO – COMPLEMENTAR**

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.079/PGM/PMJP/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13051/2024 - SEMUSA. **CONTRATADA:** MJR EMPREENDIMENTOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica n. 90002/SUPECOL/PMJP/RO/2025, Proposta Novo PAC 19122070001/24-013, Proposta SISMOB n. 36000013060/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de construção civil para a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Rondon. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Constan Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1596294), Declaração de Existência de Recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (ID 1964795) e Nota de Reserva Orçamentária (ID 1596295). **PRAZO:** A vigência será de 14 meses, a contar de 14/08/2025. O prazo de execução será de 12 meses, contado um dia a partir da data do recebimento da ordem de início dos serviços. **VALOR:** R\$ 2.599.990,96. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.080/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13050/2024 - SEMUSA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica n. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2025, Proposta Novo PAC 36000013044/2023, SISMOB n. 191220750001/24-014. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de construção civil para a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Copas Verdes. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Constam Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1592400), Declaração de Existência de Recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (ID 1964894) e Nota de Reserva Orçamentária (ID 1592401). **PRAZO:** A vigência será de 14 meses, a contar de 14/08/2025. O prazo de execução será de 12 meses, contado um dia a partir da data do recebimento da ordem de início dos serviços. **VALOR:** R\$ 3.419.030,16. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 14 de agosto de 2025.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município
 Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025

PEDIDO DE LICENÇA

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, localizada **Av. 02 de Abril, nº 1701- Bairro Urupá**, CNPJ: nº **04.092.672/0001-25**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/08/2025, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **Construção de Creche Municipal no Bairro São Francisco, no município de Ji-Paraná-RO, com uma área de 866,42m².**

Ji-Paraná-RO, 11 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
Affonso Antônio Candido
 778.003.112-87
 Prefeito

Rua Estrada Velha, S/N, Parque Ecológico, Bairro Primavera, Ji-Paraná – RO
 Telefone: 69 3411-4204 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 Site: semeiajp.sedam.ro.gov.br



ID: 1963884 e CRC: 9067723Z



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	PUBLICAÇÃO LML CRECHE SAO	11/08/2025
ID:	1957784	Processo
CRC:	3D877537	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	IZA DA COSTA ALMEIDA	
Criação:	11/08/2025 15:36:43	Finalização:
	11/08/2025 15:38:42	
MD5:	8C59E496C786D75B12648D0DD52F0134	
SHA256:	ABB46413E6B020D4F5FA17A4F6E8C409796F03AA080A0E97FAA535549965D98C	
Sistema/Objeto:		
REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO, PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	Ji-Paraná®	RO
ASSUNTOS		
Requerimento		11/08/2025 15:38:14
CLIENTES		
ISABELA XAVIER FONSECA		11/08/2025 15:40:58
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		11/08/2025 20:15:02
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		12/08/2025 09:42:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/08/2025 12:36:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1957784 e o CRC 3D877537.



Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1963811 e CRC: 90CFF21C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Pedido	Licença Municipal de Localização	11/08/2025
ID:	1963811	Processo
CRC:	90CFF21C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:21	Finalização:
	13/08/2025 12:25:12	
MD5:	FBBA8F61FB18BE1074C1F23F1A53DCBC	
SHA256:	30214C665EFC7F5CE37522404AF89E4C53C0E03CD8366084851FBE0CB24C109	
Sistema/Objeto:		
Solicitação de Publicação das Portarias n. 121 a 137, 139 a 141 e Pedido de Licença Municipal de Localização (LML) - CCS.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		13/08/2025 12:24:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533		13/08/2025 1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963811 e o CRC 90CFF21C.

APR



		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 099/25 DATA: 10/06/2025	
VALOR (R\$): 10.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTA FPS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 11/05/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,94% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 641.707.762,22 Valor da cota no dia de Movimento: 3,366026 Qtde de Cotas: 2.970,862375989	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



D: 1939050 e CRC: 1D49F999

3



D: 1939050 e CRC: 1D49F999

1

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 098/25 DATA: 06/06/2025	
VALOR (R\$): 90.412,08	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,06% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.749.428.515,74 Valor da cota no dia de Movimento: 3,137190215 Qtde de Cotas: 28.819,444727230	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____



D: 1939050 e CRC: 1D49F999

2



D: 1939050 e CRC: 1D49F999

4

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 100/25 DATA: 18/06/2025	
VALOR (R\$): 1.339.741,53	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,15% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.229.865.976,26 Valor da cota no dia de Movimento: 5,884111 Qtde de Cotas: 227.688,010984157	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____		Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 101/25 DATA: 26/06/2025	
VALOR (R\$): 110.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES DESTE FPS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,06% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.988.642.625,14 Valor da cota no dia de Movimento: 3,950819 Qtde de Cotas: 27.842,328388114	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 103/25 DATA: 27/06/2025	
VALOR (R\$): 282.557,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,14% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.426.789.229,02 Valor da cota no dia de Movimento: 2,291562 Qtde de Cotas: 123.303,231594868	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

5



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

7

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 102/25 DATA: 27/06/2025	
VALOR (R\$): 15.453,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,14% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.426.789.229,02 Valor da cota no dia de Movimento: 2,291562 Qtde de Cotas: 6.743,435263807	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

 		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 104/25 DATA: 27/06/2025	
VALOR (R\$): 235.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,14% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.426.789.229,02 Valor da cota no dia de Movimento: 2,291562 Qtde de Cotas: 102.550,138289952	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

6



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

8

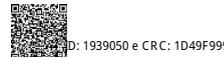
		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 105/25 DATA: 27/06/2025	
VALOR (R\$): 80.084,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,12% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.585.071.628,71 Valor da cota no dia de Movimento: 6,598972 Qtde de Cotas: 12.135,829641344	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 107/25 DATA: 30/06/2025	
VALOR (R\$): 100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para deixar saldo em conta movimento, para saldo não ficar negativo.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,14% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.440.121.862,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,292955 Qtde de Cotas: 43,611845850	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

9



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

11

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI- PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 106/25 DATA: 27/06/2025	
VALOR (R\$): 7.876,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,12% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.585.071.628,71 Valor da cota no dia de Movimento: 6,598972 Qtde de Cotas: 1.193,519232996	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

10



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

12

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 108/25 DATA: 30/06/2025	
VALOR (R\$): 10.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DESTES FPS			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,06% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.802.049.921,20 Valor da cota no dia de Movimento: 3,955203 Qtde de Cotas: 2.528,315234389	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 109/25 DATA: 30/06/2025	
VALOR (R\$): 100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para deixar saldo em conta movimento.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,06% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.802.049.921,20 Valor da cota no dia de Movimento: 3,955203 Qtde de Cotas: 25,283152344	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 111/25 DATA: 30/06/2025	
VALOR (R\$): 100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para deixar saldo positivo em conta movimento.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,06% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.802.049.921,20 Valor da cota no dia de Movimento: 3,955203 Qtde de Cotas: 25,283152344	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

13



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

15

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 110/25 DATA: 30/06/2025	
VALOR (R\$): 100,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para deixar saldo positivo em conta movimento.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,06% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.802.049.921,20 Valor da cota no dia de Movimento: 3,955203 Qtde de Cotas: 25,283152344	
Proponente: EDÍSIO GOMES BARROSO CPF: 079.907.____	Gestor/Autorizador: LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS CPF: 913.832.____ Certificação: ANBIMA Validade: 29/11/2027	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.922.____	



ID: 1939050 e CRC: 1D49F999

14



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital node padrão da Infraestrutura Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **JUNHO** de 2025, contendo 16 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de Recursos e pela responsável pela liquidação da operação, sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças da operação.

Poderá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná - RO, 04 de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]
 Marisa Aparecida Q. D. Ferreira
 Responsável pela liquidação da operação

[Assinado Eletronicamente]
 Lânea de França Cirqueira
 Gestor da operação

[Assinado Eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
 Presidente do IPREJI
 Decreto 1125/2025
 Proponente da operação



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criado em, MD5, SHA256.

Objeto: Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao m, s de JUNHO de 2025

INTERESSADOS

Table with 4 columns: Nome, Município, UF, Data. Entry: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, JI-PARANÁ, RO, 04/08/2025 09:33:59

ASSUNTOS

Table with 2 columns: Assunto, Data. Entry: APLICAÇÃO DE RECURSO, 04/08/2025 09:32:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Descrição, Data, ID. Entry: Ofício n.642/IPREJI/2025, 14/08/2025, 1965219

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 4 columns: Assinante, Cargo, Assinatura, Data. Includes names like Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira and Edisio Gomes Barros.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1939050 e o CRC 1D49F999.



Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

Table with 8 columns: Produto / Fundo, Resgate, Carência, Saldo, Particip. S/ Total, Cotistas, % S/ PL do Fundo, Enquadramento. Includes rows for various investment funds and a total summary.



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Julho / 2025)

Table with 6 columns: Artigos - Renda Fixa, Resolução, Carteira \$, Carteira, Estratégia de Alocação - 2025 (Inf, Alvo, Sup), GAP Superior. Includes a pie chart showing asset distribution.



RENDA FIXA 324.474.936,42
RENDA VARIÁVEL 8.367.499,86
EXTERIOR 2.690.884,52
ESTRUTURADOS 31.657.727,05
FUNDO IMOBILIÁRIO 2.000.291,67

RELATÓRIOS IPREJI

Relatório Analítico dos Investimentos em julho de 2025



Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Julho / 2025)

Table with 6 columns: Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário, Resolução, Carteira \$, Carteira, Estratégia de Alocação - 2025 (Inf, Alvo, Sup), GAP Superior. Includes a pie chart.

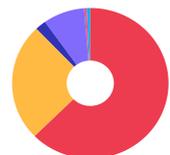


Table with 6 columns: Artigos - Exterior, Resolução, Carteira \$, Carteira, Estratégia de Alocação - Limite - 2025 (Inferior, Alvo, Superior), GAP Superior.

Table with 6 columns: Empréstimo Consignado, Resolução, Carteira \$, Carteira, Estratégia de Alocação - Limite - 2025 (Inferior, Alvo, Superior), GAP Superior.

7º I b, 7º III a, 8º I, 10º I, 10º II, 11º, 9º III



Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

Table with 8 columns: Produto / Fundo, Resgate, Carência, Saldo, Particip. S/ Total, Cotistas, % S/ PL do Fundo, Enquadramento. Includes rows for various investment funds.



Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Table with 4 columns: Artigos, Carteira \$, Carteira %, Limite Inferior (%), Limite Superior (%). Includes rows for various investment articles.



Enquadramento por Gestores - base (Julho / 2025)

Table with 4 columns: Gestão, Valor, % S/ Carteira, % S/ PL Gestão. Rows include CAIXA DTVM SA, BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM, VERITAS CAPITAL MANAGEMENT, QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS, and ARENA CAPITAL.



IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico...



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Table with 8 columns: Mês, Ano, 3M, 6M, 12M, 24M, VaR Mês, Volatilidade 12M. Rows include Global BDRX (Benchmark) and CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I.



IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA FIXA

Table with 8 columns: Mês, Ano, 3M, 6M, 12M, 24M, VaR Mês, Volatilidade 12M. Rows include IPCA + 5,00% ao ano (Benchmark), CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN..., BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE..., BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark), CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND..., IRF-M 1+ (Benchmark), CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FL..., IMA-B 5+ (Benchmark), CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FL..., IRF-M 1 (Benchmark), CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX..., IMA-B 5 (Benchmark), CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX..., and MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA.

Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Julho / 2025)



Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA FIXA

Table with 8 columns: Mês, Ano, 3M, 6M, 12M, 24M, VaR Mês, Volatilidade 12M. Rows include IMA-B (Benchmark), CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., IRF-M (Benchmark), CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., CDI (Benchmark), CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO..., CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIL..., BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID..., CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP..., BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA..., CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO..., CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP..., and IPCA (Benchmark).

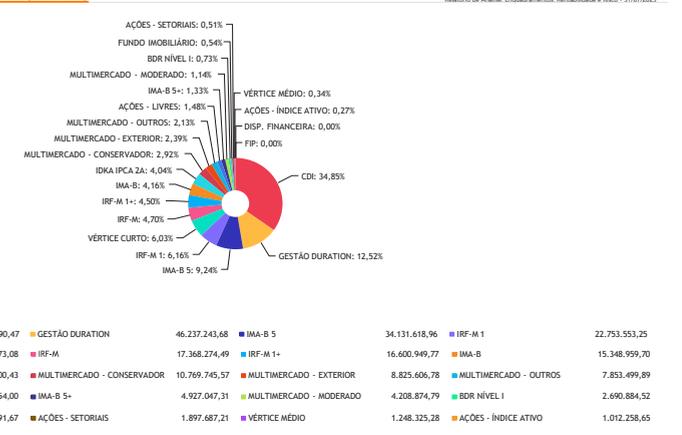
Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Julho / 2025)



Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

Table with 8 columns: Mês, Ano, 3M, 6M, 12M, 24M, VaR Mês, Volatilidade 12M. Rows include Não Informado (Benchmark), CAIXA ELETROBRAS RESP LIMITADA FIF AÇÕES, CDI (Benchmark), CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO..., CAIXA JUROS E MOEDAS RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP, Ibovespa (Benchmark), CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMER..., CAIXA IBOVESPAATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES, CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, IFIX (Benchmark), AQUILLA FII - AGLL11, MSCI ACWI (Benchmark), CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP, IPCA + 8,50% ao ano (Benchmark), and CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCO11.

Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55

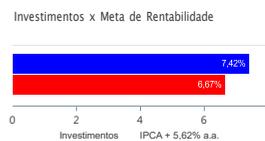


Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Table with 12 columns: Mês, Saldo Anterior, Aplicações, Resgates, Saldo no Mês, Retorno, Retorno Acum, Retorno Mês, Retorno Acum, Meta Mês, Meta Acum, Gap Acum, VaR. Rows include January through July.



Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA FIXA

Table with 8 columns: Mês, Ano, 3M, 6M, 12M, 24M, VaR Mês, Volatilidade 12M. Rows include IMA-B (Benchmark), CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., IRF-M (Benchmark), CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., CDI (Benchmark), CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO..., CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIL..., BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID..., CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP..., BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA..., CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA..., BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO..., CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP..., and IPCA (Benchmark).

Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Gráficos Ilustrativos de Evolução Patrimonial e Indicadores

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ
Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco - 31/07/2025

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
IMA-B 5 IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1
IRF-M 1+ Ibovespa IBX SMLL IDIV
Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
IMA-B 5 IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1 IRF-M 1+
Ibovespa IBX SMLL IDIV



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ
Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco - 31/07/2025

Table with columns: Ativos Renda Fixa, Saldo Anterior, Aplicações, Resgates, Saldo Atual, Retorno (R\$), Retorno (%), (% Instit), Var - Mês. Includes sub-table for FUNDOS DE RENDA FIXA.



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ
Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco - 31/07/2025

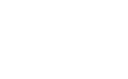
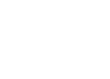
Table with columns: Ativos Renda Variável, Saldo Anterior, Aplicações, Resgates, Saldo Atual, Retorno (R\$), Retorno (%), (% Instit), Var - Mês. Includes sub-table for FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho / 2025

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ
Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco - 31/07/2025

Table with columns: Ativos Exterior, Saldo Anterior, Aplicações, Resgates, Saldo Atual, Retorno (R\$), Retorno (%), (% Instit), Var - Mês. Includes sub-table for FUNDOS EXTERIOR.



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho / 2025

IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ
Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco - 31/07/2025

Table with columns: Ativos Exterior, Saldo Anterior, Aplicações, Resgates, Saldo Atual, Retorno (R\$), Retorno (%), (% Instit), Var - Mês.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

Símbolo/Objeto:
Carteira de Investimento julho 2025

INTERESSADOS

Table with columns: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, JI-PARANÁ, RO, 12/08/2025 13:18:35

ASSUNTOS

Table with columns: DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, 12/08/2025 13:19:33

CIENTES

Table listing names and dates: MARLEIDE BARROS, HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, Lisaine Alves de Souza Pereira, LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, MARCELO VAGNER DA SILVA, FRANCLANE MAGALHAES SANTOS.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Ofício n.642/IPREJI/2025, 14/08/2025, 1965219

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1960631 e o CRC 6751A6FD.

04/08/2025 10:38:14



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 6/2025 PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente: 778.003.112-87 - AFFONSO ANTONIO CANDIDO

Unidade Gestora: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Representante Legal da Unidade Gestora: 079.907.902-20 - EDISIO GOMES BARROSO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CP RPPS CGINV I

Variação do Saldo da Carteira

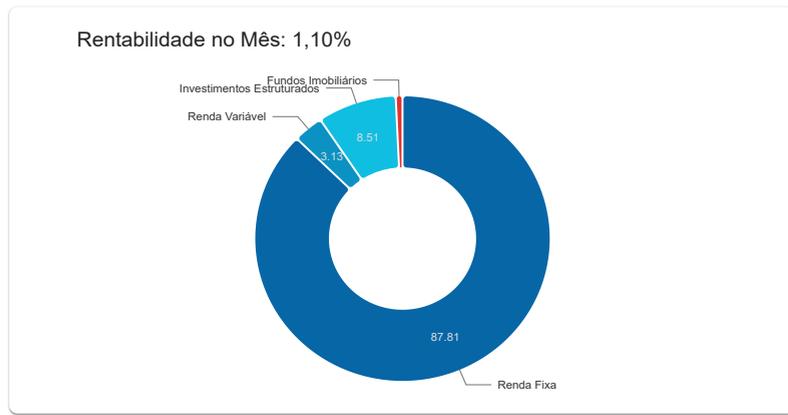
Table with columns: Tipos de Ativo, 06/2024 (R\$), 05/2025 (R\$), 06/2025 (R\$), % Carteira, % Ano x Ano, % Mês x Mês. Includes sub-table for D: 1965572 e CRC: 3AF749E3.

Table with columns: Tipos de Ativo, 06/2024 (R\$), 05/2025 (R\$), 06/2025 (R\$), % Carteira, % Ano x Ano, % Mês x Mês.

Segmentos não enquadrados na CMN

Table with columns: Tipos de Ativo, 06/2024 (R\$), 05/2025 (R\$), 06/2025 (R\$), % Carteira, % Ano x Ano, % Mês x Mês.

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				363.835.797,98	1,10		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			54,03	196.560.916,87			
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,57	16.644.108,25	2,08	658.601.497,42	2,53
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			9,36	34.037.004,57	0,43	5.882.079.728,77	0,58
56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTTE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			3,41	12.400.289,18	0,41	3.046.032.400,22	0,41
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00



Ativo	Fundo Constituído	Marcação	6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				363.835.797,98	1,10		
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			6,18	22.489.250,95	1,04	8.802.049.921,20	0,26
54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			2,66	9.660.773,41	0,41	4.285.628.413,20	0,23
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			1,37	5.001.622,08	1,84	746.397.498,65	0,67
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,08	14.828.565,64	0,20	3.404.615.176,73	0,44
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,98	10.837.804,31	1,28	2.338.500.539,12	0,46
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			9,82	35.725.024,00	1,02	3.323.167.915,38	1,08
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,78	17.401.703,98	1,77	1.130.167.137,90	1,54
55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA			0,34	1.237.067,38	0,15	979.314.495,78	0,13
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			4,48	16.297.703,12	1,07	2.715.162.963,41	0,60
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art.			33,78	122.896.758,18			



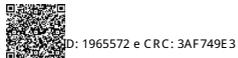
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				363.835.797,98	1,10		
7º, III, a							
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			13,07	47.563.425,64	1,10	8.440.121.862,69	0,56
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			0,00	0,00	1,08	2.715.162.963,41	0,00
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			1,49	5.435.996,30	1,01	24.910.550.339,61	0,02
05.164.358/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,70	31.637.314,89	1,11	11.097.165.921,30	0,29
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,68	9.752.153,82	0,57	608.289.063,64	1,60
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,13	462.024,13	0,93	4.689.015.290,65	0,01
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,34	1.229.897,16	1,10	22.585.100.418,71	0,01
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			1,28	4.653.729,41	-1,00	30.856.603,40	15,08



Ativo	Fundo Constituído	Marcação	6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				363.835.797,98	1,10		
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			6,09	22.162.216,83	1,06	24.910.550.339,61	0,09
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			2,43	8.852.540,02			
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVSPA ATIVO FI AÇÕES			0,29	1.046.780,71	1,22	32.927.956,39	3,18
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,55	2.019.049,55	-4,17	193.102.668,79	1,05
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			1,59	5.786.709,76	2,23	661.111.388,22	0,88
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,70	2.537.884,33			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,70	2.537.884,33	1,47	2.293.022.777,73	0,11
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			8,51	30.970.212,44			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE			1,15	4.166.854,78	1,17	130.127.109,01	3,20



Ativo	Fundo Constituído	Marcação	6/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				363.835.797,98	1,10		
INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO							
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,35	8.562.621,31	5,72	1.873.444.192,01	0,46
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,88	10.464.798,44	1,47	170.271.949,07	6,15
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,14	7.775.937,89	1,21	820.670.464,26	0,95
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)			0,00	0,02			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11			0,00	0,02	0,00	1.999,53	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)			0,55	2.002.774,32			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,55	2.002.774,32	-0,13	134.606.147,54	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)				363.821.086,18			
Saldo em Conta Corrente				14.711,80			
Saldo em Conta Poupança				0,00			
Total Geral da Carteira				363.835.797,98			
Renda Fixa			87,81	319.457.675,05			
Renda Variável			3,13	11.390.424,35			



D: 1965572 e CRC: 3AF749E3

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	6/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				363.835.797,98	1,10		
Investimentos Estruturados			8,51	30.970.212,46			
Fundos Imobiliários			0,55	2.002.774,32			
Segmentos não enquadrados na CMN							

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2506012	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	27/06/2025	102.550,138289952	2,29	8.426.789.229,02
A2506013	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	27/06/2025	123.303,231594868	2,29	8.426.789.229,02
A2506014	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	27/06/2025	6.743,435263807	2,29	8.426.789.229,02
A2506017	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	06/06/2025	28.819,44472723	3,14	4.749.428.515,74
A2506016	03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	18/06/2025	227.688,010984157	5,88	24.229.865.976,26
A2506002	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/06/2025	2.455.067,405953	6,60	2.715.162.963,41
A2506004	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	27/06/2025	1.193,519232996	6,60	2.585.071.628,71
A2506005	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	27/06/2025	12.135,829641344	6,60	2.585.071.628,71

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2506015	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	30/06/2025	43,61184585	2,29	8.440.121.862,69
A2506003	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/06/2025	2.455.067,4124545027	6,60	2.715.162.963,41
A2506011	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	10/06/2025	2.970,862375989	3,37	641.707.762,22
A2506006	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	26/06/2025	27.842,328388114	3,95	8.988.642.625,14
A2506007	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/06/2025	25,283152344	3,96	8.802.049.921,20
A2506008	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/06/2025	25,283152344	3,96	8.802.049.921,20
A2506009	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/06/2025	25,283152344	3,96	8.802.049.921,20
A2506010	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/06/2025	2.528,315234389	3,96	8.802.049.921,20

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 18.260.819,09

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 16.340.095,52

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	20/12/2024
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
075.144.617-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021



D: 1965572 e CRC: 3AF749E3

CPF	Nome	Início de Vigência
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
349.031.942-72	MARLEI DE BARROS	21/01/2025
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	29/07/2025 11:55:28
079.907.902-20	EDISIO GOMES BARROSO	Representante da Unidade Gestora	29/07/2025 12:48:38



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1956147&crc=4BD8FEE1>, informando o **Código Verificador: 1956147** e o **Código CRC: 4BD8FEE1**.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Demonstrativo	DAIR - Junho/2025	14/08/2025
ID:	1965572	Processo
CRC:	3AF749E3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/08/2025 08:50:27	Finalização:
		14/08/2025 08:53:44
MD5:	5CF2C37A4D0E5F4ECDD4EAA5CAA22B5A	
SHA256:	FAC90FC11DA358CB63054357F14871C56B9A0D7DDC79E878D865CFA81BF44704	
Símbolo/Objeto:		
RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
14/08/2025 08:52:21		
ASSUNTOS		
DEMONSTRATIVOS-DAIR		14/08/2025 08:51:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n.642/IPREJI/2025		14/08/2025
		1965219



D: 1965572 e CRC: 3AF749E3

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1965572 e o CRC 3AF749E3.

PORTARIAS



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 049/GAB/AGERJI/PMJP/2025

11 de agosto de 2025.

Concede adiantamento de despesas ao Diretor-Presidente Interino da AGERJI, nos termos da Lei Municipal nº 2.533/2013 e do Decreto nº 2.255/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 0507/GAB/PM/JP/2025, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.533, de 10 de outubro de 2013 e no Decreto nº 2.255/GAB/PM/JP, de 07 de novembro de 2013, que regulamenta a referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Fabio Gonçalves, matrícula nº 98203, Diretor-Presidente Interino da AGERJI, a título de adiantamento, conforme previsto nos arts. 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.533/2013 e arts. 1º a 3º do Decreto nº 2.255/2013, por meio do Processo Administrativo nº 0068/2025, observando os limites e condições estabelecidos em lei e regulamento, conforme discriminação orçamentária:

- Unidade Gestora: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.
- Unidade Orçamentária: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.
- Projeto de Atividade: 17.122.0001.2052.0000.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha Orçamentária: 1321.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Ficha Orçamentária: 1325.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
- Ficha Orçamentária: 1324.

Art. 2º O adiantamento será concedido exclusivamente por meio de Cartão de Pagamento de Despesa, em nome do servidor e da Unidade Gestora, sendo vedado o saque em espécie dos recursos, nos termos do art. 1º, §1º e §5º do Decreto nº 2.255/2013.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150

CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99264 8829

Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 1966262 e CRC: 42020995

Art. 3º O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiros ao servidor, devendo a prestação de contas ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o término do período de aplicação, à respectiva unidade gestora, para aprovação prévia, e, posteriormente, à Controladoria Interna da AGERJI, conforme arts. 6º e 10 do Decreto nº 2.255/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento deverá apresentar documentos comprobatórios das despesas realizadas, contendo a identificação do gasto, data, local e valor, atestados por servidor diverso do responsável pela aplicação dos recursos, conforme art. 7º, II e III, do Decreto nº 2.255/2013.

Art. 5º É vedada a utilização do adiantamento para finalidades não autorizadas ou que se enquadrem nas proibições previstas no art. 3º da Lei nº 2.533/2013 e no art. 3º do Decreto nº 2.255/2013, devendo o valor ser utilizado exclusivamente para despesas de material de consumo, serviços de terceiros ou viagens administrativas devidamente justificadas.

Art. 6º A Controladoria Interna da AGERJI analisará a prestação de contas e, após aprovação, encaminhará à Diretoria de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, observando o disposto nos arts. 12 a 14 do Decreto nº 2.255/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Gonçalves
Diretor-Presidente Interino da AGERJI
Decreto; 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150

CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99264 8829

Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 1966262 e CRC: 42020995



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	049	11/08/2025

ID:	Processo	Documento
1954742		
CRC: 4FC3557B		
Processo: 22-68/2025		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 11/08/2025 08:20:51	Finalização: 11/08/2025 08:21:35	

MD5: 0CB558CC1CE2197E75189DBE0EC22981
SHA256: 49A4C6301E6C382E79475EC34FAC3E2F9CB00975B1A44580146B722F4744B9FF

Símbolo/Objeto:
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS.

INTERESSADOS

Nome	Data
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	11/08/2025 08:18:31

ASSUNTOS

Assunto	Data
SUPRIMENTO DE FUNDOS-FABIO GONCALVES	11/08/2025 08:18:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
FABIO GONCALVES	11/08/2025 09:18:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1954742 e o CRC 4FC3557B.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1966267 e CRC: 42020995



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria-049	14/08/2025

ID:	Processo	Documento
1966267		
CRC: 42020995		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 14/08/2025 10:10:51	Finalização: 14/08/2025 10:10:52	

MD5: 207CD714C6511D75BC0BD106525336F1
SHA256: DBAD6E975AB6D04BAF89A6A6334BEE9BA6F854FB28576454EBE1E8B51D220749

Símbolo/Objeto:
SUPRIMENTO DE FUNDOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Ofício 189	14/08/2025	1966225

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1966267 e o CRC 42020995.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 52-GABPREF, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa **Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Contrato de Compromisso n. 114/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo nº 1-12098/2022**, celebrado entre Município de Ji-Paraná e a empresa E A Cirino Ar Condicionados, e dá outras providências

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c os arts. 12º e 13º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-12098/2022,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os servidores Sra. Nataly Thais de Almeida Macedo, matrícula: 9990**, ocupante o cargo de Gerente Administrativa, Sra. Sirlei Machado de Almeida Oliveira, matrícula: 12.2**, ocupante Agente Administrativo, Sr. Vinicius Amanti Gonçalves, matrícula: 9990**, ocupante o cargo Supervisor Executivo, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022, referente ao Processo Administrativo n. 1-12098/2022.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma

Portaria 52 de 13/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1963291 e CRC: 5CF197E2).

Pág: 1/2

clara e objetiva;

IV - elaborar relatório (Termo de Recebimento), em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica revogada a portaria n. 28-GABPREF, de 16 de abril de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 14/08/2025 às 11:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1963291** e o código verificador **5CF197E2**.

Docto ID: 1963291 v1

PORTARIA 0053/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, **FÁBIO GONÇALVES**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025 e nº 023/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Diretor Presidente **FÁBIO GONÇALVES**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-Paraná/RO** para **PORTO-VELHO/RO**, saída prevista no dia 17 de agosto e retorno no dia 21 de agosto de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, Considerando a relevância institucional da participação em reunião presencial com representantes de cargos estratégicos desta Agência, visando o alinhamento de aspectos técnicos, a validação de ajustes e a consolidação da proposta de nova estrutura administrativa da AGERJI.

Considerando que a reunião será realizada em conjunto com a equipe técnica da MF Consultoria e Treinamentos Ltda., empresa contratada para prestar assessoria especializada na reestruturação organizacional, com o objetivo de assegurar que o modelo final atenda plenamente às necessidades operacionais, normativas e de governança da Agência;

Considerando, ainda, que a presença do servidor no referido encontro é imprescindível para o acompanhamento direto das tratativas, a tomada de decisões em tempo real e a preservação do interesse público na formulação da proposta, garantindo alinhamento entre a gestão administrativa e as diretrizes estratégicas da autarquia;

Justifica-se, assim, a concessão da diária para viabilizar a participação no compromisso institucional.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 17 a 21 de agosto de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 22/08/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027 e nº 023, ambas de 2025.



ID: 1965884 e CRC: BB4206E85

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	053	14/08/2025

ID:	Processo	Documento
1965897		
CRC: BBD4AC25		
Processo: 22-72/2025		
Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 14/08/2025 09:38:09	Finalização: 14/08/2025 09:39:36	

MD5: 0ACDCA2392A064A63DDA21C245C44EBA
SHA256: 78C1B62054AD4CF21D6203934B5C0C62834D4678416192A61B86E07B03D0D416

Símbolo/Objeto:
PORTARIA DE COMCESSÃO DE DIARIAS

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	14/08/2025 09:38:09
--	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIARIAS	14/08/2025 09:38:09
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	14/08/2025 09:57:05
--	-----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1965897 e o CRC BBD4AC25.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná
ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS
SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0054/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras,
ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º As servidoras **ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS**, lotada nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-Paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-Paraná/RO** para **PORTO-VELHO-RO**, saída prevista no dia 17 de agosto e retorno no dia 21 de agosto de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397 que será conduzido pela **Márcia Cristina Alves Ramos**.

Considerando a relevância institucional da participação em reunião presencial com representantes de cargos estratégicos desta Agência, visando o alinhamento de aspectos técnicos, a validação de ajustes e a consolidação da proposta de nova estrutura administrativa da AGERJI;

Considerando que a reunião será realizada em conjunto com a equipe técnica da MF Consultoria e Treinamentos Ltda., empresa contratada para prestar assessoria especializada na reestruturação organizacional, com o objetivo de assegurar que o modelo final atenda plenamente às necessidades operacionais, normativas e de governança da Agência;

Considerando, ainda, que a presença do servidor no referido encontro é imprescindível para o acompanhamento direto das tratativas, a tomada de decisões em tempo real e a preservação do interesse público na formulação da proposta, garantindo alinhamento entre a gestão administrativa e as diretrizes estratégicas da autarquia;

Justifica-se, assim, a concessão da diária para viabilizar a participação no compromisso institucional.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 17 a 21 de agosto de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 22/08/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionado 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

ID: 1966085 e CRC: 8E36C0E

Pág: 1/3

alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, ao 14 dia do mês de agosto de 2025.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Di@Proc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 053 FABIO	14/08/2025

ID:	Processo	Documento
1966264		
CRC: D3420968		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 14/08/2025 10:10:50	Finalização: 14/08/2025 10:10:51	

MD5: 7519765F011197B184CB053FA1D2CB3C
SHA256: DF2C62885129B11F45A3555067054B717F36CC6E9F30AFBC83CF1B8FF877A9CB

Símbolo/Objeto:
PORTARIAS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 189	14/08/2025	1966225
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1966264 e o CRC D3420968.



ID: 1966085 e CRC: 8E36C0E

Pág: 2/3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	054	14/08/2025

ID:	1966003	Processo	Documento
CRC:	9B36AC0C		
Processo:	22-73/2025		
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	14/08/2025 09:48:52	Finalização:	14/08/2025 09:50:02
MD5:	1BF516D8A081F16EBE91A329C42A4AF6		
SHA256:	DFE54B0DA8A09345A7D7169CBDDA5E2EC510D37E387D8BC60CE9E22C5BA4070		

Símbolo/Objeto:
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS

AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	14/08/2025 09:48:52
---	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	14/08/2025 09:48:52
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO GONÇAVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	14/08/2025 09:57:05
--	----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1966003 e o CRC 9B36AC0C.



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0055/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras, EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES, TATIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS DE MELO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º As servidoras EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES, TATIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS DE MELO, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-Paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para PORTO-VELHO-RO, saída prevista no dia 17 de agosto e retorno no dia 21 de agosto de 2025, no veículo particular HB2010TA COMFOT PLACA RSUPC91.

Considerando a relevância institucional da participação em reunião presencial com representantes de cargos estratégicos desta Agência, visando o alinhamento de aspectos técnicos, a validação de ajustes e a consolidação da proposta de nova estrutura administrativa da AGERJI;

Considerando que a reunião será realizada em conjunto com a equipe técnica da MF Consultoria e Treinamentos Ltda., empresa contratada para prestar assessoria especializada na reestruturação organizacional, com o objetivo de assegurar que o modelo final atenda plenamente às necessidades operacionais, normativas e de governança da Agência;

Considerando, ainda, que a presença do servidor no referido encontro é imprescindível para o acompanhamento direto das tratativas, a tomada de decisões em tempo real e a preservação do interesse público na formulação da proposta, garantindo alinhamento entre a gestão administrativa e as diretrizes estratégicas da autarquia;

Justifica-se, assim, a concessão da diária para viabilizar a participação no compromisso institucional.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 17 a 21 de agosto de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 22/08/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionado 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

Pág: 1/3

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, ao 14 dia do mês de agosto de 2025.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

DiáProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 054 MARCIA, ARIENE	14/08/2025

ID:	1966265	Processo	Documento
CRC:	FC5F0C4F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	14/08/2025 10:10:51	Finalização:	14/08/2025 10:10:51

MD5: ADCA2108BDB2979E1BB9BB802BA18844

SHA256: 1C6DA1E699B372AABB1FBC7866228E0C2C60E0EA165BF673476825A9C6F560AB

Símbolo/Objeto:

PORTARIAS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 189	14/08/2025	1966225
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1966265 e o CRC FC5F0C4F.



ID: 1966265 e CRC: FC5F0C4F

Pág: 2/3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Portaria de Concessão de Dias
Identificação/Número: 055
Data: 14/08/2025

ID: 1966052
CRC: 717A1F90
Processo: 22-73/2025
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES
Criação: 14/08/2025 09:50:08 Finalização: 14/08/2025 09:51:33

MD5: A68633614061ACC7E03D06254A238
SHA256: 24F62B23DE44A3BCEAD0C57191AD3B4AF3E92DC44A982B98844BDBE26FAA89F

Símbolo/Objeto: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS

AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 14/08/2025 09:50:08

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 14/08/2025 09:50:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONCALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 14/08/2025 09:57:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1966052 e o CRC 717A1F90.

PORTARIA Nº 093/IPREJI/2025

“Altera período de gozo de férias da servidora efetiva Josenita Dutra Lana”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Altera o período de gozo de férias da servidora **Josenita Dutra Lana**, matrícula nº 14436, ocupante do cargo de Contadora, e que exerce a função de Diretora de Contabilidade, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, com período concessivo a partir de 01 de novembro de 2024, sendo o gozo das férias fracionados em 2 (dois) períodos, sendo o 1º período de 12 (doze) dias de **11 de agosto a 22 de agosto de 2025** e o segundo para serem gozados em ocasião oportuna.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **087/IPREJI/2025**.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

ID: 1966266 e CRC: AB00AA4B

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Portaria de Concessão de Dias
Identificação/Número: PORTARIA 055, EDILAINE, TATIANE
Data: 14/08/2025

ID: 1966266
CRC: AB00AA4B
Processo: 0-0/0
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES
Criação: 14/08/2025 10:10:51 Finalização: 14/08/2025 10:10:51

MD5: B2F3031B5D473E9D57935C95AE58E089
SHA256: B4FF76E5D0D5C3BDC3BC60A04FD0F7BBE43B8C74D54FB9BD26AD07438329425

Símbolo/Objeto: PORTARIAS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 189 14/08/2025 1966225

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1966266 e o CRC AB00AA4B.

ID: 1935109 e CRC: 8523BB46

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Portaria
Identificação/Número: 093/IPREJI/2025
Data: 31/07/2025

ID: 1935109
CRC: 8523BB46
Processo: 4-9849/2025
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
Criação: 31/07/2025 12:51:48 Finalização: 31/07/2025 12:54:23

MD5: F3CF2909A1EB6D27EAD29B243E0046BC
SHA256: 4D7417ADF4BA1A01B171695F44CF6875DE995998CC99B81027D701559845DD18

Símbolo/Objeto: Altera período de gozo de férias da servidora efetiva Josenita Dutra Lana.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 31/07/2025 12:53:12

ASSUNTOS

PORTARIA 31/07/2025 12:53:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.620/IPREJI/2025 07/08/2025 1950002
Ofício n.642/IPREJI/2025 14/08/2025 1965219

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 31/07/2025 14:09:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1935109 e o CRC 8523BB46.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA N. 094/IPREJI/2025

Autorizar viagem do servidor, conceder diárias e das outras providências.

MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 190/IPREJI/2024, em consonância com a Lei 3606/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDÍSIO GOMES BARROSO**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **PRESIDENTE DO IPREJI**, para participar do Ação educacional – Estruturação de sistemas de controle Interno em RPPS: **Implementação e Operacionalização Conforme IN 58/2017/TCE-RO e Dispositivos Constitucionais. Oferta de Vagas**, nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, em Porto Velho/RO. Com saída dia 05/08 as 10:00 hs e retorno no dia 08/08 com saída as 17:30 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 23:00 hs.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo I/FORD RANGER, placa THM9E89.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 05 a 08 de agosto de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 11/08/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder ao servidor acima mencionado 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Diretora Administrativo-Financeira do FPS
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017
CRC 009495/RO



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1937377 e CRC: E43A52B6



Ciente e de acordo

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1937377 e CRC: E43A52B6



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	n. 094/IPREJI/2025 - Edição	01/08/2025
ID:	1937377	Processo
CRC:	E43A52B6	Documento
Processo:	4-9433/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	01/08/2025 12:26:11	Finalização:
	01/08/2025 12:26:11	
MD5:	E BBA5F440997F8C3F6EB7DB8E96D603B	
SHA256:	C9DF517B57789F9BB611731226E4BB9C4A13E433DB74A4828836F3F016E5BB C1	
Sumário/Objeto:		
Portaria de Concessão de Diária n. 094/IPREJI/2025		
INTERESSADOS		
TESOURARIA		01/08/2025 12:26:11
ASSUNTOS		
DIÁRIAS DE VIAGEM		01/08/2025 12:26:11
CIENTES		
FERNANDA DA SILVA CASTRO		07/08/2025 13:05:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n.620/IPREJI/2025	07/08/2025	1950002
Ofício n.642/IPREJI/2025	14/08/2025	1965219
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretora Administrativo Financeiro
		01/08/2025 12:45:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1937377 e o CRC E43A52B6.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PORTARIA N. 095/IPREJI/2025

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e das outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPREJI**, para participar do Ação educacional – Estruturação de sistemas de controle Interno em RPPS: **Implementação e Operacionalização Conforme IN 58/2017/TCE-RO e Dispositivos Constitucionais. Oferta de Vagas**, nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, em Porto Velho/RO. Com saída dia 05/08 as 10:00 hs e retorno no dia 08/08 com saída as 17:30 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 23:00 hs.

Art. 2º O meio de transporte utilizado será o veículo, marca I/FORD RANGER, placa THM9E89.

Art. 3º O período de afastamento corresponde aos dias 05 a 08 de agosto de 2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 11/08/2025.

Art. 4º Conceder a servidora acima mencionada 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de agosto de 2025.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1937379 e CRC: 5F60CF84





[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

PORTARIA Nº 096/IPREJI/2025

“Exonera a pedido Caroline Toledo Lucas Apolinário ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido *Caroline Toledo Lucas Apolinário* ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos válidos a contar de 24 de julho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 1937379 e CRC: 5F60CF84



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Di@ria	n. 095/IPREJI/2025 - Adriana	01/08/2025
ID:	1937379	Processo
CRC:	5F60CF84	Documento
Processo:	4-9433/2025	
Usu@rio:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	01/08/2025 12:26:11	Finalização:
	01/08/2025 12:26:11	
MD5:	45C37A467C5F2F66AD060F340BDEE952	
SHA256:	0B24F7BC5628A9D51B2EF435323D6B30430C80170CEE26688BFA1A4136D9006	
S@mula/Objeto:		
Portaria de Concessão de Di@ria n. 095/IPREJI/2025		
INTERESSADOS		
TESOURARIA		01/08/2025 12:26:11
ASSUNTOS		
DI@RIAS DE VIAGEM		01/08/2025 12:26:11
CIENTES		
FERNANDA DA SILVA CASTRO		07/08/2025 13:05:40
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n.620/IPREJI/2025	07/08/2025	1950002
Ofício n.642/IPREJI/2025	14/08/2025	1965219
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
		01/08/2025 12:50:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1937379 e o CRC 5F60CF84.



ID: 1938669 e CRC: AF51ED00



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	PORTARIA 096/IPREJI/2025	04/08/2025
ID:	1938669	Processo
CRC:	AF51ED00	Documento
Processo:	0-0/0	
Usu@rio:	MARIA GLARETE MENSCH	
Criação:	04/08/2025 08:43:48	Finalização:
	04/08/2025 08:48:50	
MD5:	063824939E5053E4962F7FED95C2DC72	
SHA256:	8CD212581169CA942193C6CB639FD5C003ACE59988C67093A16F4575A767EF47	
S@mula/Objeto:		
PORTARIA 096/IPREJI/2025 QUE EXONERA CAROLINE TOLEDO LUCAS APOLINERIO.		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
		04/08/2025 08:45:31
ASSUNTOS		
Portaria		04/08/2025 08:45:23
CIENTES		
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		05/08/2025 10:41:57
FERNANDA DA SILVA CASTRO		07/08/2025 13:05:45
FERNANDA DA SILVA CASTRO		07/08/2025 13:06:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício n.620/IPREJI/2025	07/08/2025	1950002
Ofício n.642/IPREJI/2025	14/08/2025	1965219
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
		04/08/2025 10:00:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1938669 e o CRC AF51ED00.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA Nº 098/IPREJI/2025

“Estabelece o Organograma Institucional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelece o Organograma Institucional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, conforme anexo I.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	098/IPREJI/2025	07/08/2025	
ID:	1949011	Processo	Documento
CRC:	78D38F33		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	07/08/2025 10:39:34	Finalização:	07/08/2025 10:47:44
MD5:	AF2F308632CCF3554EEC243F717CEFBF		
SHA256:	D86802C79C6F46C3409F709F1DC86B422E132FA79128FE3E3AF460721D7976A0		
Súmula/Objeto:			
Portaria 098/IPREJI/2025 - Estabelece o Organograma Institucional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	07/08/2025 10:44:59
ASSUNTOS			
PORTARIA			07/08/2025 10:44:51
CIENTES			
FERNANDA DA SILVA CASTRO			07/08/2025 13:05:52
LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS			07/08/2025 13:35:04
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício n.620/IPREJI/2025	07/08/2025		1950002
Ofício n.642/IPREJI/2025	14/08/2025		1965219
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	07/08/2025 11:10:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

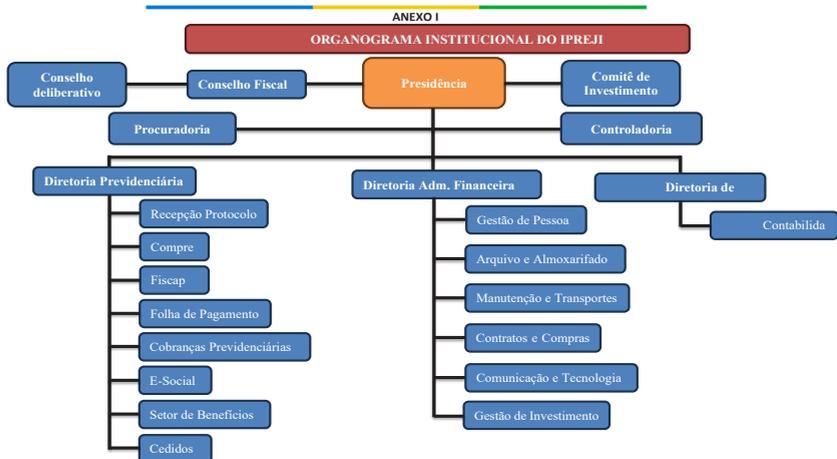
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1949011 e o CRC 78D38F33.



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1949011 e CRC: 78D38F33

Página 1 de 2



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Página 2 de 2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 099/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor JOSÉ BARROSO DA SILVA”.

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-8223/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão por Morte** VITALÍCIA com a cota parte de 60% (sessenta por cento) ao Senhor **JOSÉ BARROSO DA SILVA**, brasileiro, dependente na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada (*de cujus*) **SONIA MARIA BARROSO**, cadastro/matricula nº 1159, aposentada conforme a Portaria nº 017/FPS/PMJP/2018 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º. O valor do benefício será de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria percebida pela ex-segurada, que resultam em R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), na data do óbito 16 de junho de 2025.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade §7º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com os artigos 42 a 48 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná – IPREJI custeará o benefício de Pensão por Morte a contar data do óbito em 16 de junho de 2025, e efetuará o reajuste deste benefício de acordo com o § 8º do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 103/19).



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1953225 e CRC: CC48D658



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito da instituidora, 16 de junho de 2025, conforme o disposto no inciso I do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 08 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
 Presidente do IPREJI
 Decreto nº 1125/2025

PORTARIA Nº 100/IPREJI/2025

“Nomeia Lisaine Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a Portaria nº 093/IPREJI/2025 referente a concessão de férias da Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Josenita Dutra Lana, matrícula nº 14436;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Diretoria de Contabilidade durante a ausência da Diretora de Contabilidade do IPREJI;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **Lisaine Alves de Souza Pereira**, matrícula nº 100065, para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora de Contabilidade do IPREJI, no período de 11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de agosto de 2025.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
 Presidente do IPREJI
 Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
 ID: 1953225 e CRC: CC48D658



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	099/IPREJI/2025	08/08/2025
ID:	1953225	Processo
CRC:	CC48D658	Documento
Processo:	4-8223/2025	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	08/08/2025 11:57:32	Finalização:
	08/08/2025 12:02:33	
MD5:	39840F087640AB3729BCAE1855EC9EDE	
SHA256:	21E7455A153B765D053F94564C6CC45F386A79688B6883B469416AA0BD678CC5	

Sumula/Objeto:
 Portaria nº 099/IPREJI/2025- Concede benefício de Pensão por Morte ao senhor JOSÉ BARROSO DA SILVA na condição de cônjuge/dependente da ex-segurada (de cujus) Sonia Maria Barroso.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	08/08/2025 11:59:13
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO	08/08/2025 11:59:20
-----------	---------------------

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	11/08/2025 12:24:51
Elias Aparecido de Jesus	11/08/2025 13:22:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.642/IPREJI/2025	14/08/2025	1965219
--------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	11/08/2025 11:40:33
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1953225 e o CRC CC48D658.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
 ID: 1955857 e CRC: 8DF20E8E



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	100/IPREJI/2025	11/08/2025
ID:	1955857	Processo
CRC:	8DF20E8E	Documento
Processo:	4-9849/2025	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	11/08/2025 10:17:54	Finalização:
	11/08/2025 10:21:03	
MD5:	8BB14FD8B02990C58D4AE57EEF495D3	
SHA256:	81F5F3DB0581480AD60A79A0A79D1D11D93D1088632379066911B27B7298205A	

Sumula/Objeto:
 Portaria 100/IPREJI/2025 - Nomeia Lisaine Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente a função gratificada de Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	11/08/2025 10:19:31
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	11/08/2025 10:19:24
----------	---------------------

CIENTES

Lisaine Alves de Souza Pereira	11/08/2025 11:56:54
--------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.642/IPREJI/2025	14/08/2025	1965219
--------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	11/08/2025 11:40:39
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1955857 e o CRC 8DF20E8E.



PORTARIA Nº 101/IPREJI/2025

“Concede férias à servidora efetiva Gabriela Silveira Nogueira da Silva”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula nº 14543, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, e que exerce a função de Assessora Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, com período concessivo a partir de 03 de março de 2025, sendo o gozo das férias de **18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025**.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2024/2025.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

PORTARIA N. 102/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, concede diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, para participar do **Treinamento Educacional Para as Certificações Profissionais RPPS de nível Básico**, nos dias 13 a 15 de agosto de 2025, em Ouro Preto do Oeste/RO. Com ida e volta todos os dias, saindo de Ji-Paraná às 07:00 hs e retorno com saída da cidade Ouro Preto do Oeste as 17:30 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 18:30 hs.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo **FIAT/SIENA 1.0**, placa **RSX9B29**.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 13 e 15 de agosto de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 18/08/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 1955723 e CRC: 81FD7192



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	101/IPREJI/2025	11/08/2025
ID:	1955723	Processo
CRC:	81FD7192	Documento
Processo:	4-9849/2025	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	11/08/2025 09:57:13	Finalização:
	11/08/2025 10:04:44	
MD5:	7B11D8F30EF91D09B782351FE1A4FD87	
SHA256:	05D1D293A5A185D6A11663447549CFBD52A68414F3CFE8F28EB48C0134F23C64	

Sumário/Objeto:
Portaria nº 101/IPREJI/2025 Concede férias à servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva com gozo a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 11/08/2025 10:02:32

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE FÉRIAS 11/08/2025 10:02:40

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva 11/08/2025 10:04:44
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 11/08/2025 12:26:01
Elias Aparecido de Jesus 11/08/2025 13:22:14
Gabriela Silveira Nogueira da Silva 12/08/2025 11:13:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.642/IPREJI/2025 14/08/2025 1965219

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 11/08/2025 11:40:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1955723 e o CRC 81FD7192.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 1958927 e CRC: 7266FD6C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	n. 102/IPREJI/2025	12/08/2025
ID:	1958927	Processo
CRC:	7266FD6C	Documento
Processo:	4-9847/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	12/08/2025 09:46:06	Finalização:
	12/08/2025 09:47:30	
MD5:	CA87D484AEF3A14D617D5B94C4B64C3A	
SHA256:	F3955C5B65C14897934367AB038CEBF5D722020FB86D69064EBBC937EA4B6E D2	

Sumário/Objeto:
PORTARIA N. 102/IPREJI/2025

INTERESSADOS

TESOURARIA 12/08/2025 09:46:06

ASSUNTOS

DIÁRIAS DE VIAGEM 12/08/2025 09:46:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.642/IPREJI/2025 14/08/2025 1965219

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 12/08/2025 09:51:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1958927 e o CRC 7266FD6C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 121	13/08/2025	
ID:	1963778	Processo	Documento
CRC:	7782E4E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	13/08/2025 12:24:00	Finalização:	13/08/2025 12:24:00
MD5:	849A3A7791B9C22CF40D46780EA2EA6		
SHA256:	57B52E9BEAF393C716E4F96105289F4ACE84F3817BC6A23A9A51FA1D2AAC3727		
Símbulo/Objeto:			
Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 533		13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963778 e o CRC 7782E4E.

PORTARIA N. 121/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 012/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Serviços de Confecção de Impressos, Hospedagem, Locação de Auditórios e Imóveis, Pagamento de Palestrante, Inscrição de Curso, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Cursos na Área de Educação, Passagens Aéreas e Terrestres, Lanches, Refeições, Decorações, Som, Arbitragem, Fotocópias e Serviços de Terceiros, durante o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 012/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Serviços de Confecção de Impressos, Hospedagem, Locação de Auditórios e Imóveis, Pagamento de Palestrante, Inscrição de Curso, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Cursos na Área de Educação, Passagens Aéreas e Terrestres, Lanches, Refeições, Decorações, Som, Arbitragem, Fotocópias e Serviços de Terceiros, durante o exercício de 2025, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Francisco Santos de Souza;
- II. Maria Helena Delabella;
- III. Francilaine de Souza e Silva;
- IV. Janethe de Almeida Santos dos Reis;
- V. Cátia Nolasco Silva Ramos - Suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 012/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 17 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025



14 de 17/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1898689 e CRC: 7C478D1A).
ID: 1963778 e CRC: 7782E4E

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 17/07/2025 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1898689 e o código verificador 7C478D1A.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA HELENA DELABELLA		***.989.962-**	17/07/2025 13:05
2	JANETHE DE ALMEIDA SANTOS DOS REIS		***.626.592-**	17/07/2025 13:10
3	FRANCISCO SANTOS DE SOUZA		***.980.672-**	17/07/2025 13:24
4	NEIVA MARIA COLDEBELLA		***.566.002-**	18/07/2025 07:27
5	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS		***.809.645-**	18/07/2025 08:31
6	FRANCLAINÉ DE SOUZA SILVA		***.454.002-**	23/07/2025 12:21

Docto ID: 1898689 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 122/GAB/SEMED/2025

Designa a servidora **Alessandra Baldissera** para exercer a função de Coordenadora Municipal do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia - SAERO no município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Alessandra Baldissera** para exercer a função de Coordenadora Municipal do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia - SAERO no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º A servidora ora designada representará a Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, junto à Coordenação Estadual do SAERO da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, acompanhando e monitorando os protocolos de planejamento da avaliação, na construção da Base de Dados e no recebimento dos resultados das avaliações através do Portal de Avaliação e Monitoramento de Rondônia: Plataforma SAERO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 17 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 17/07/2025 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1898886 e o código verificador 056F8C0F.

Docto ID: 1898886 v1



14 de 17/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1898689 e CRC: 7C478D1A).
ID: 1963778 e CRC: 7782E4E

Pág: 2/2



14 de 17/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1898886 e CRC: 056F8C0F).
ID: 1963777 e CRC: ED1D9AE0

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Portaria	Identificação/Número Portaria n. 122	Data 13/08/2025
ID: 1963777	Processo	Documento
CRC: ED1D9AE0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 13/08/2025 12:24:00	Finalização: 13/08/2025 12:24:00	
MD5: F5EEC444B1B07272BC3CDAE3F98DC1B5		
SHA256: 78026B44E69D71F31C212C5667CFCFB142A214DCC0877B79B4B5149FB3532479E		
Símbolo/Objeto: Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963777 e o CRC ED1D9AE0.

IV. Representantes da Superintendência Regional da Educação SUPER:

- Ana Helena Lima Mourão;
- Eliete Pagno Santos dos Anjos;
- Helena Rodrigues de Almeida Hoffmann;
- Leila Melo de Carvalho;
- Welicléa de Almeida.

V. Representante Conselho Municipal de Educação - CME:

- Maria Rosângela Soares de Oliveira.

VI. Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB:

- Ana Maria Pereira Visintin da Silva.

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

- Josimar Borges Tibúrcio;
- Leandra de Souza Brito.

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF:

- Liane de Oliveira Mota.

Art. 3º Obedecendo ao que estabelece as legislações e normas municipais, a Comissão nomeada no art. 2º desta Portaria tem total autonomia para desenvolver os trabalhos, sendo de sua competência:

- Estabelecer ampla parceria com os Sistemas de Ensino, com os Órgãos Educacionais e com a Sociedade Civil Organizada para o estabelecimento de compromissos educacionais mútuos, num processo que culminará com a realização, da **Semana da Educação**;
- Ter por base a Lei n. 2497, de 08 de julho de 2013, que institui a Semana da Educação no Município para a realização de todas as discussões realizadas, de forma ampla, plural, representativa e democrática, sob a Coordenação do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação;
- Realizar a **Semana da Educação** com o intuito de impulsionar e potencializar ações que mobilize a sociedade para o efetivo cumprimento das metas instituída pelo Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, bem como, outras ações ligadas ao Sistema Municipal de Educação;
- Definir as atividades a serem desenvolvidas na Semana da Educação;
- Designar um Grupo de Trabalho Especial, presidido pela Presidente, que se encarregará da sistematização e elaboração do Documento Final da Semana da Educação.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão sem ônus e considerados de relevância.



ID: 1963777 e CRC: FF39E3C2 Decreto nº 435/2023 (ID: 1899470 e CRC: FC998792).

Página: 2/3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 123/GAB/SEMED/2025

Nomeia a Comissão Organizadora da Semana da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Semana da Educação do ano de 2019, nos termos da Lei Municipal n. 2497, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º A comissão Organizadora será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- Rosângela Castilho Valenciano;
- Aline Salete Negri de Oliveira;
- Bruna Monteiro Marinho;
- Brunna Ribeiro Silva;
- Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown;
- Elizangela Aparecida Lima Menezes;
- Jaqueline Custódio Chagas Soares;
- Juverlande Nogueira Pinto;
- Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- Luciana Scheidegger Almeida;
- Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira;
- Vanilde Gonçalves de Sousa Oliveira.

II. Representantes da Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

- Amanda Almeida Soares da Costa;
- Márcia Rosa Uliana;
- Nágila da Silva Araújo bandeira;
- Neidimar Vieira Lopes Gonzales.

III. Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:

- Fernanda Carminato Guedes de Paiva Boaventura.

Art. 5º Os assuntos omissos deverão ser solucionados pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor da data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 17 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 18/07/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1899470 e o código verificador FC998792.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA		***.511.042-**	18/07/2025 11:55
2	ALINE SALETE NEGRI DE OLIVEIRA		***.457.902-**	18/07/2025 13:26
3	FERNANDA CARMINATO GUEDES DE PAIVA BOAVENTURA		***.065.092-**	21/07/2025 08:24
4	JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO		***.570.002-**	21/07/2025 17:13
5	ROSANGELA CASTILHO VALENCIANO		***.169.711-**	22/07/2025 12:07
6	ANA MARIA PEREIRA VISINTIN DA SILVA		***.715.594-**	23/07/2025 11:01
7	JAQUELINE CUSTODIO CHAGAS SOARES		***.196.692-**	24/07/2025 09:19
8	ELIZANGELA APARECIDA LIMA MENEZES		***.323.332-**	25/07/2025 15:03
9	LUCIANA SCHEIDEGGER ALMEIDA		***.357.952-**	29/07/2025 08:23
10	LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA		***.389.780-**	29/07/2025 17:23
11	BRUNA MONTEIRO MARINHO		***.303.172-**	30/07/2025 09:03
12	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS DENNY BROWN		***.365.502-**	04/08/2025 11:51
13	LIANE DE OLIVEIRA MOTA		***.115.562-**	04/08/2025 13:04

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício-Circular 14		01/08/2025	1937851

Docto ID: 1899470 v1



ID: 1963777 e CRC: FF39E3C2 Decreto nº 435/2023 (ID: 1899470 e CRC: FC998792).

Página: 1/3



ID: 1963777 e CRC: FF39E3C2 Decreto nº 435/2023 (ID: 1899470 e CRC: FC998792).

Página: 3/3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1900654 e o código verificador D030794A.

Docto ID: 1900654 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 123	13/08/2025
ID:	1963798	Processo
CRC:	FF39E3C2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:05	Finalização:
	13/08/2025 12:24:05	
MD5:	F53E1A264C7E02EE010475162D7F6661	
SHA256:	7EC0AA46D010AF02F8FEF6316EE1108A6FB2D75DBC80936173ABB7EB0036D253	
Símbulo/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963798 e o CRC FF39E3C2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 124/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 032/GAB/SEMED/2025, que nomeia Equipe Técnica para Inspeção e Elaboração de Laudos Técnicos das Secretarias Escolares com a finalidade de regularização das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 032/GAB/SEMED/2025, que nomeia Equipe Técnica para Inspeção e Elaboração de Laudos Técnicos das Secretarias Escolares com a finalidade de regularização das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, passando a reger com a seguinte redação:

- Art. 2º A Equipe Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
- I. Fernanda Braga da Silva;
 - II. Alessandra Baldissera;
 - III. Cristofer Gomes de Matos;
 - IV. Francisco Assis dos Santos Antunes;
 - V. Juvierlande Nogueira Pinto;
 - VI. Luciana Scheidegger Almeida;
 - VII. Nilton César Barros de Oliveira;
 - VIII. Sandra de Melo Strelow.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 032/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 18 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 18/07/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



ID: 1963797 e CRC: 7FDD67B8



ID: 1963797 e CRC: 7FDD67B8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 124	13/08/2025
ID:	1963797	Processo
CRC:	7FDD67B8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:04	Finalização:
	13/08/2025 12:24:04	
MD5:	6EA5FE517E3037FAD8773FDA9F892736	
SHA256:	722BD9C3B69DFB7C1B49844529FBD3276891190D49EC60230821736313655FD9	
Símbulo/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963797 e o CRC 7FDD67B8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 125/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão para Tomadas de Contas Especial para fins de apuração de quem deu causa a prejuízos ao erário nos termos do Processo n. 5-13519/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando o disposto na Portaria n. 298/SEMAD, de 05 de novembro de 2024 (ID_1328890), que determina a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos n. 5-13519/2024.

Considerando o teor do Memorando n. 445/24/GAB/SEMED (ID_1254692), 7 de outubro de 2024, que solicita providências acerca do acidente de trânsito ocorrido aos 31 dias do mês de julho, próximo à cidade de Ouro Preto do Oeste, envolvendo o Veículo Caminhonete Hilux, placa RSY OC16.

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância de 24 de janeiro de 2025 (ID_1513343).

Considerando a Decisão n. 43/GABPREF/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para Tomada de Contas Especial para fins de apuração de quem deu causa a prejuízos ao erário nos termos do Processo n. 5-13519/2024, que trata de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados no Memorando. 445/24/GAB/SEMED.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro:

- I. Washington Roberto Nascimento, CPF: 340.044.831-15, matrícula n. 8141 - Presidente;
- II. Inelmar Santos de Souza, CPF: 422.692.022-87, matrícula n. 11480 - Membro.
- III. Leia Teixeira, CPF: 675.760.602-04, matrícula n. 12235 - Membro;

- IV. Rivaldo Rodrigues Ferreira, CPF: 749.854.422-91, matrícula n. 14784 - Membro;
- V. Valdenir Silva Brito, CPF: 780.950.422.34, matrícula n. 14783 - Membro.

Art. 3º As Tomadas de Contas Especial terão o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para o seu cumprimento contados a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, pela Secretaria Municipal de Educação, mediante justificativa fundamentada da Comissão de Tomada de Contas, conforme Art. 1º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 4º A Tomada de Contas Especial será constituída, instruída e encaminhada para o Tribunal de Contas, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 21 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 21/07/2025 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1902926 e o código verificador 9634F9A6.

DocId: 1902926 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 125	13/08/2025
ID:	1963795	Processo
CRC:	DE 78BDF9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:04	Finalização:
	13/08/2025 12:24:04	
MD5:	C032820DAB06BBD16B5AB55808BF7BD	
SHA256:	94D0FAFCE188791F645BCB789FE3CB12328F7565438EB48EC317C81625BA5B15	
Símbulo/Objeto:	Para Publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963795 e o CRC DE 78BDF9.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 126/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 010/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1126/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - RO - GAAJIPA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 010/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1126/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - RO - GAAJIPA, passando a reger com a seguinte redação:

- Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1126/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - RO - GAAJIPA, sendo estas:
 - I. Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira (CPF: 009.200.722-83) - Gestora;
 - II. Claudimar Dutra Vial Gonçalves (CPF: 833.701.021-53) - Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 010/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de julho do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 21 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 21/07/2025 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1963795 e o CRC: 5807F114.

Página 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1963795 e o CRC: DE 78BDF9.

Página: 2/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1904997 e o código verificador D99F006A.

Docto ID: 1904997 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 127/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 011/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1124/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 011/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1124/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante), passando a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 1-1124/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante), sendo estas:

- I. Poliana de Oliveira Ernesto Cerqueira (CPF: 009.200.722-83) - Gestora;
- II. Claudimar Dutra Vial Gonçalves (CPF: 833.701.021-53) - Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 011/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de julho do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 21 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 21/07/2025 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1905158 e o código verificador 5511F508.



21/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1904997 e CRC: D99F006A).
ID: 1963793 e CRC: 5B07F114

Pág: 2/2



21/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1905158 e CRC: 5511F508).
ID: 1963792 e CRC: E857BA6F

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria n. 126	13/08/2025

ID:	1963793	Processo	Documento
CRC:	5B07F114		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	13/08/2025 12:24:04	Finalização:	13/08/2025 12:24:04

MD5:	E99A2F20456BA5334C9870D95E31AD8C
SHA256:	A6050BE484CAC82A5742189974125281B8398746953B2F56C6EB80904003F672

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 533	13/08/2025	1963597
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963793 e o CRC 5B07F114.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS		***.809.645-**	22/07/2025 08:05
2	PATRICIA ROSA DOS SANTOS		***.608.722-**	22/07/2025 12:01
3	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO CERQUEIRA		***.200.722-**	23/07/2025 12:12

Docto ID: 1905158 v1



21/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1905158 e CRC: 5511F508).
ID: 1963792 e CRC: E857BA6F

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Docto ID: 1917961 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 127	13/08/2025

ID:	Processo	Documento
1963792		
CRC: E 857BA6F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 13/08/2025 12:24:03	Finalização: 13/08/2025 12:24:04	
MD5: 619A7AB5BF6D3AAC72814AD21D1D8A6C		
SHA256: 097EACCAFDFE5992A9AE4C4A362617199E6AA00E2861A2ACB118D90543BA3D25		

Súmula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 533	13/08/2025	1963597
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963792 e o CRC E857BA6F.

ID: 1963791 e CRC: 0733E811
Decreto nº 435/2023 (ID: 1917961 e CRC: FB44CC01).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 128/GAB/SEMED/2025

Emitir errata referente a Portaria n. 123/GAB/SEMED/2025, que nomeia a Comissão Organizadora da Semana da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir errata referente a Portaria n. 123/GAB/SEMED/2025, que nomeia a Comissão Organizadora da Semana da Educação, passando a reger com o seguinte texto:

a) Onde se lê:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Semana da Educação do ano de 2019, nos termos da Lei Municipal n. 2497, de 08 de julho de 2013.

b) Leia-se:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Semana da Educação do ano de 2025, nos termos da Lei Municipal n. 2497, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 123/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 24 de julho de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 24/07/2025 às 10:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1917961 e o código verificador FB44CC01.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício-Circular 14	01/08/2025	1937851

ID: 1963791 e CRC: 0733E811
Decreto nº 435/2023 (ID: 1917961 e CRC: FB44CC01).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 128	13/08/2025

ID:	Processo	Documento
1963791		
CRC: 0733E811		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 13/08/2025 12:24:03	Finalização: 13/08/2025 12:24:03	
MD5: 9BD22FAA3D5E0C6183A355DC35C24DE		
SHA256: A66FEE42CBA943EF436FD1CF61EFC95DEC62B4D08C670B174A8D4A35530F6		

Súmula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 533	13/08/2025	1963597
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963791 e o CRC 0733E811.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 129/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 035/GAB/SEMED/2025, que dispõe sobre o Planejamento das Contratações para o exercício de 2025 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 035/GAB/SEMED/2025, que dispõe sobre o Planejamento das Contratações para o exercício de 2025 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado Comitê Gestor de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência do primeiro, com a composição dos seguintes Servidores:

- I. Dennis dos Santos Gomes - Matrícula n. 95.668;
- II. Ageu Lacerda Neves - Matrícula n. 99.9034;
- III. Agnaldo Deusdete de Jesus Martins - Matrícula n. 99.9329;
- IV. Aline Salete Negri de Oliveira - Matrícula n. 99.9199;
- V. Cátia Nolasco Silva Ramos - Matrícula n. 14.385;
- VI. Clayton Carlos de Oliveira Santos - Matrícula n. 14.265;
- VII. Evandro Nardi Trindade - Matrícula n. 99.077;
- VIII. Francilaine de Souza e Silva - Matrícula n. 99.9307;
- IX. Gisele de Souza Dias - Matrícula n. 13.749;
- X. Isabela Xavier Fonseca - Matrícula n. 99.9164;
- XI. Iza da Costa Almeida;
- XII. Janete de Almeida Santos dos Reis - Matrícula n. 99.9081;
- XIII. Marco Aurélio Campelo Ribeiro - Matrícula n. 99.9208;
- XIV. Marion Disnei da Silva Mello - Matrícula n. 99.9686;
- XV. Patrícia Rosa dos Santos - Matrícula n. 99.9658;
- XVI. Rosângela Castilho Valenciano - Matrícula n. 13.119;
- XVII. Rosângela Martins da Silva Almeida - Matrícula n. 94.941;
- XVIII. Valquíria Rodrigues de Melo - Matrícula n. 13.490.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 035/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 30 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1930770 e CRC: 138BEC96).
ID: 1963790 e CRC: 46178880

Pág: 1/2

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 129	13/08/2025
ID:	1963790	Processo
CRC:	46178880	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:03	Finalização:
	13/08/2025 12:24:03	
MD5:	0C0C9C5C1BB5C8166D6A3F24D19D6295	
SHA256:	5CB487B86E52AA6302B2016AB9B54B4D2B4F31ED72777B4E43124FE8B84613D	
Fórmula/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963790 e o CRC 46178880.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 30/07/2025 às 09:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1930770 e o código verificador 138BEC96.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EVANDRO NARDI TRINDADE		***.510.962-**	05/08/2025 10:25
2	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS		***.809.645-**	05/08/2025 10:25
3	ISABELA XAVIER FONSECA		***.868.542-**	05/08/2025 10:30
4	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO		***.393.662-**	05/08/2025 10:35
5	DENNIS DOS SANTOS GOMES		***.432.312-**	05/08/2025 10:56
6	ALINE SALETE NEGRI DE OLIVEIRA		***.457.902-**	05/08/2025 12:02
7	ROSANGELA CASTILHO VALENCIANO		***.169.711-**	05/08/2025 12:28
8	JANETE DE ALMEIDA SANTOS DOS REIS		***.626.592-**	05/08/2025 12:37
9	MARCO AURELIO CAMPELO RIBEIRO		***.817.422-**	05/08/2025 13:37
10	AGEU LACERDA NEVES		***.177.502-**	05/08/2025 16:43
11	PATRICIA ROSA DOS SANTOS		***.608.722-**	06/08/2025 07:27
12	GISELE DE SOUZA DIAS		***.125.152-**	06/08/2025 08:43
13	FRANCLAINÉ DE SOUZA SILVA		***.454.002-**	06/08/2025 10:35
14	MARION DISNEI DA SILVA MELLO		***.518.810-**	08/08/2025 10:30
15	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA		***.511.042-**	12/08/2025 07:32

Docto ID: 1930770 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 130/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 105/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 105/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli, sendo estes:

- I. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Gestora;
- II. Maylon Alves Marques (CPF: 010.677.222-89) - Fiscal Titular;
- III. Isabela Xavier Fonseca (CPF: 027.868.542-02) - Fiscal Suplente;
- IV. Iza da Costa Almeida (CPF: 018.381.892-03) - Fiscal Suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 105/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 30 de julho de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 30/07/2025 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1930770 e CRC: 138BEC96).
ID: 1963790 e CRC: 46178880

Pág: 2/2



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1931886 e CRC: 072006E1).
ID: 1963789 e CRC: 46185660

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1931886 e o código verificador 072006E1.

Docto ID: 1931886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 131/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 125/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão para Tomadas de Contas Especial para fins de apuração de quem deu causa a prejuízos ao erário nos termos do Processo n. 5-13519/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 125/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão para Tomadas de Contas Especial para fins de apuração de quem deu causa a prejuízos ao erário nos termos do Processo n. 5-13519/2024, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro:

- I. Washington Roberto Nascimento, CPF: 340.044.831-15, matrícula n. 8141 - Presidente;
- II. Inelmar Santos de Souza CPF: 422.692.022-87, matrícula n. 11480 - Membro.
- III. Marcos Cezar Vieira de Miranda, CPF: 602.598.502-25, matrícula n. 14239 - Membro;
- IV. Rivaldo Rodrigues Ferreira, CPF: 749.854.422-91, matrícula n. 14784 - Membro;
- V. Valdenir Silva Brito, CPF: 780.950.422.34, matrícula n. 14783 - Membro.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 125/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 1º de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO, em 04/08/2025 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1937076 e o código verificador 5E4DE4D5.



04/08/2025, assinado por Thais Ramos dos Santos, Decreto nº 435/2023 (ID: 1931886 e CRC: 072006E1), ID: 1963789 e CRC: DE1B5E60

Pág: 2/2



04/08/2025, assinado por Robson Magno Clodoaldo Casula, Decreto nº 435/2023 (ID: 1937076 e CRC: 5E4DE4D5), ID: 1963788 e CRC: 1F88D8A1

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 130	13/08/2025
ID:	1963789	Processo
CRC:	DE1B5E60	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:03	Finalização:
		13/08/2025 12:24:03
MD5:	8CE3E6A1FCC4F55F5EC0CD083A10C53B	
SHA256:	AD89980F1CBC9729342BE7A8D4A4B08A52E9C78A24378A02236109FB76DF9FC6	

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963789 e o CRC DE1B5E60.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	04/08/2025 12:24
2	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	04/08/2025 12:25

Docto ID: 1937076 v1



04/08/2025, assinado por Thais Ramos dos Santos, Decreto nº 435/2023 (ID: 1931886 e CRC: 072006E1), ID: 1963788 e CRC: 1F88D8A1

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 131	13/08/2025
ID:	1963788	Processo
CRC:	1F8BD8A1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:02	Finalização:
	13/08/2025 12:24:02	
MD5:	DBFC03302F0FC28DC916B1F7010BF40A	
SHA256:	3BC408DF8E218E8AC97BA37EDC402BA45B7ABA8CE6A82B8ED0396B944E2354FC	
Símbulo/Objeto:	DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Para Publicação		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963788 e o CRC 1F8BD8A1.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 1º de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/08/2025 às 09:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1937289 e o código verificador 64444659.

Docto ID: 1937289 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 132/GAB/SEMED/2025

Institui Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos financeiros do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que os recursos financeiros repassados diretamente às escolas do Município, por meio do Programa Financeiro de Autonomia Escolar PROFAE, criado pela Lei Municipal n. 3284/2019, visam desburocratizar e facilitar a aplicação direta dos recursos para a contratação de serviços de manutenção, limpeza, obras de pequeno porte, bem como a aquisição de materiais e equipamentos de uso cotidiano.

CONSIDERANDO que os recursos adicionais do PROFAE ora liberados têm como finalidade prioritária a revitalização da pintura externa das unidades escolares que se encontram visivelmente deterioradas, comprometendo a imagem institucional das escolas perante a comunidade.

CONSIDERANDO a determinação constante da Decisão n. 519/GABPREF/2025, item V, que impõe à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de acompanhar a execução dos recursos financeiros e apresentar as respectivas prestações de contas nos prazos legais.

RESOLVE:

1º Instituir a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da Execução dos Recursos Financeiros do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE, com a finalidade de proporcionar autonomia e acompanhar os processos de elaboração de custos, execução dos serviços, aplicação financeira e elaboração das prestações de contas de todas as unidades escolares beneficiadas conforme o Art. 8º da Lei Municipal n. 3.284.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:** Patrícia Rosa dos Santos - Superintendência de Convênios e Contábil;
- II. **Membro:** Claudimar Dutra Vial Gonçalves - Superintendência de Convênios e Contábil;
- III. **Membro:** Cristofer Gomes de Matos - Superintendência Geral;
- IV. **Membro:** Dalila do Carmo de Oliveira - Superintendência Geral Econômica.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 132	13/08/2025
ID:	1963786	Processo
CRC:	175FAF4E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:02	Finalização:
	13/08/2025 12:24:02	
MD5:	3A143CB02C4E857BFEAFA57A0582C17E	
SHA256:	F2A73CB9BA6D0CB119513953D8889B8EF817615DBA5B6C1539A8C96AA7C0E2BF	
Símbulo/Objeto:	DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Para Publicação		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963786 e o CRC 175FAF4E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 133/GAB/SEMED/2025

Nomeia a Comissão para busca do Processo n. 1-13461/2021, nos termos do Requerimento n. 014/2025, da Câmara Municipal de Ji-Paraná, de 23 de junho do ano em curso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Requerimento n. 014 (ID 1853997), expedido pelo Vereador Wesley de Brito e demais vereadores, de 23 de junho do corrente ano.

Considerando o Memorando n. 655/GABPRED/2025 (ID 1855984), de 30 de junho de 2025, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para busca do Processo n. 1-13461/2021, nos termos do Requerimento n. 014/2025, da Câmara Municipal de Ji-Paraná, de 23 de junho do ano em curso.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

- I. Janethe de Almeida Santos dos Reis;
- II. Alex Francisco Batista;
- III. Edson Satelis Bacetti;
- IV. Francisco Santos de Souza;
- V. Verônica de Oliveira Barbosa.

Art. 3º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências cabíveis por meio de um Relatório Conclusivo, assinado por seus membros, constando, em anexo, o Processo recuperado.

Parágrafo Único: No caso da impossibilidade de recuperação do Processo, objeto desta Portaria, o fato que constar no teor do Relatório Conclusivo com a devida justificativa.

Art. 4º As Atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.



04 de 01/08/2025, assinado eletronicamente por Robson Magno Clodoaldo Casula, Decreto nº 435/2023 (ID: 1937737 e CRC: 6328272C).
ID: 1963785 e CRC: E89B69E7

Pág: 1/2

Art. 5º O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor da data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 1º de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto n. 1865/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/08/2025 às 17:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1937737 e o código verificador 6328272C.

Docto ID: 1937737 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria n. 133	13/08/2025
ID:	1963785	Processo
CRC:	E 89B 69E 7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:02	Finalização:
	13/08/2025 12:24:02	
MD5:	D4B4A322033AB29AE2A3C116377114B3	
SHA256:	88D0CCEC69C84C0187E59EC9FA4963F92A8EFAD5B560F3756A4A2C596BC9466E	
Símbulo/Objeto:	Para Publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site proc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963785 e o CRC E89B69E7.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 134/GAB/SEMED/2025

Designa o servidor **Raniel de Lima Silva** para atuar como representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Raniel de Lima Silva**, Gerente de Apoio Técnico, inscrito no CPF sob o n. 808.927.443-91, para atuar como representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Art. 2º O servidor ora designado representará a Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, para fins de regularização da documentação, vistorias, tramitação de processos, inclusão e baixa de veículos, bem como o primeiro emplacamento, relacionados à Frota Própria desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 5 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05/08/2025 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1941927 e o código verificador 1E734FA4.

Docto ID: 1941927 v1



04 de 01/08/2025, assinado eletronicamente por Robson Magno Clodoaldo Casula, Decreto nº 435/2023 (ID: 1937737 e CRC: 6328272C).
ID: 1963785 e CRC: E89B69E7

Pág: 2/2



04 de 05/08/2025, assinado eletronicamente por Robson Magno Clodoaldo Casula, Decreto nº 435/2023 (ID: 1941927 e CRC: 1E734FA4).
ID: 1963787 e CRC: 7E6918E2

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 134	13/08/2025
ID:	1963787	Processo
CRC:	7E691BE2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:02	Finalização:
	13/08/2025 12:24:02	
MD5:	4B41362023C3422DEF16E441786456E1	
SHA256:	FD098E60EF21B073D7AC9A2736E388CE9A4B9429D13F74D2A04A4B7BB78D53F6	
Sistema/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963787 e o CRC 7E691BE2.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	135	06/08/2025
ID:	1945640	Processo
CRC:	32D9F677	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	06/08/2025 09:53:11	Finalização:
	06/08/2025 10:31:22	
MD5:	EA7C8EF1FDD727205B4670521D139516	
SHA256:	6B95E21AE030EDA1F338A483562CC2350AEF9104451D1906743F376B0CDE5A	
Sistema/Objeto:		
Altera o art. 1º da Portaria n. 033/GAB/SEMED/2025, que designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná	RO 06/08/2025 09:53:38
ASSUNTOS		
PORTARIA		06/08/2025 09:53:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06/08/2025 18:00:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1945640 e o CRC 32D9F677.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 135/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 033/GAB/SEMED/2025, que designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 033/GAB/SEMED/2025, que designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR, sendo estes:
I. Dennis dos Santos Gomes (CPF: 000.432.312-25) - Gestor
II. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 033/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 6 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 135	13/08/2025
ID:	1963783	Processo
CRC:	C74FBCA5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:01	Finalização:
	13/08/2025 12:24:01	
MD5:	2E2EFC771E9ACDBC5D956EA7BC57E29	
SHA256:	F44E09C20EC0CE2035927F8C43DB6B01DCDEFDB377FA3886A94299EC23C55276	
Sistema/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963783 e o CRC C74FBCA5.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 136/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 037/GAB/SEMED/2025, que designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 062/PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-3457/2020, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e Sebastiana Maria das Graças Ribeiro Ferreira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 037/GAB/SEMED/2025, que designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 062/PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-3457/2020, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e Sebastiana Maria das Graças Ribeiro Ferreira, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 062/PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-3457/2020, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e Sebastiana Maria das Graças Ribeiro Ferreira, sendo estes:
I. Dennis dos Santos Gomes (CPF: 000.432.312-25) - Gestor;
II. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 037/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 6 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/08/2025 às 17:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



De 06/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1945151 e CRC: 325BE3B8).
ID: 1963784 e CRC: 38948FC6

Pág: 1/2

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 136	13/08/2025
ID:	1963784	Processo
CRC:	38948FC6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:01	Finalização:
		13/08/2025 12:24:02
MD5:	791144705B50C6F2C85515A7464E022A	
SHA256:	0261FC33C48458F67F15CA539B839D5B6173DD04E85D7F293F3A4CF5C06B4B7B	
Símbolo/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963784 e o CRC 38948FC6.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1945151 e o código verificador 325BE3B8.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NEIVA MARIA COLDEBELLA		***.566.002-**	07/08/2025 07:28
2	LILIANE TETZNER DE OLIVEIRA		***.930.022-**	07/08/2025 07:55
3	DENNIS DOS SANTOS GOMES		***.432.312-**	07/08/2025 10:11
4	ISABELA XAVIER FONSECA		***.868.542-**	08/08/2025 08:18

Docto ID: 1945151 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 137/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 1º da Portaria n. 042/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-4/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Valentim Imóveis LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 037/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-4/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Valentim Imóveis LTDA, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-4/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Valentim Imóveis LTDA, sendo estes:
I. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Gestora;
II. Dennis dos Santos Gomes (CPF: 000.432.312-25) - Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 042/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 6 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



De 06/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1945151 e CRC: 325BE3B8).
ID: 1963784 e CRC: 38948FC6

Pág: 2/2



ID: 1946382 e CRC: 8D2E430B

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614
e-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br

Página 1 de 1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 139/GAB/SEMED/2025

Nomeia a Comissão responsável pela Análise das Inscrições e Atribuição de Pontos aos(as) candidatos(as) ao Cargo de **Formador(a) Municipal do ProLEEI** (Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil), atendendo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o ProLEEI 2025, instituído pela Portaria MEC n. 85, de 31 de janeiro de 2025, conforme critérios estabelecidos em edital próprio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pela Análise das Inscrições e Atribuição de Pontos aos(as) candidatos(as) ao Cargo de **Formador(a) Municipal do ProLEEI**, atendendo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o ProLEEI 2025, instituído pela Portaria MEC n. 85, de 31 de janeiro de 2025, conforme critérios estabelecidos em edital próprio.

Art. 2º A Comissão de Análise das Inscrições e Atribuição de Pontos aos(as) candidatos(as) ao Cargo de Formador(a) Municipal do ProLEEI, será composta pelos membros abaixo elencados:

- I. Emily Luna da Silva Mattos;
- II. Francisco de Assis dos Santos Antunes;
- III. Jaqueline Custódio Chagas Soares;
- IV. Vanilde Gonçalves de Sousa Oliveira.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Analisar os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as);
- II. Atribuir pontuação conforme os critérios definidos em edital;
- III. Emitir relatório final com o resultado da análise.

Art. 4º As Atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Os assuntos omissos deverão ser solucionados pela Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor da data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 8 de agosto de 2025.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	137	06/08/2025	
ID:	1946381	Processo	Documento
CRC:	FF7EA3FB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	06/08/2025 11:19:25	Finalização:	06/08/2025 11:27:37
MD5:	EDEAAD2A47EA29B97AE5362F5B36AA8		
SHA256:	8632045A6DE4578C3A73DEDC4728009A95AB00EF193ED92B7B7047C7316B7CFE		
Súmula/Objeto:			
Altera o art. 1º da Portaria n. 042/GAB/SEMED/2025, que designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 024/PGM/PMJ P/2024, do Processo Administrativo n. 1-4/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Valentim Imãveis LTDA.			

INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná	RO	06/08/2025 11:23:26
ASSUNTOS			
PORTARIA			06/08/2025 11:19:38
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/08/2025 18:01:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1946381 e o CRC FF7EA3FB.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
Página 1.
ID: 1963782 e CRC: 8DBC50B

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
Página 1/2
ID: 1963781 e CRC: 26194A5E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria n. 137	13/08/2025	
ID:	1963782	Processo	Documento
CRC:	8DBC50B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	13/08/2025 12:24:01	Finalização:	13/08/2025 12:24:01
MD5:	9449BD78DDF63D0A688752B4E3F955C4		
SHA256:	32AF2B69C2A8AE24CA69CC24E6BD81FB5B54294EB83F9FE0E88FF99E6C68720		
Súmula/Objeto:			
Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 533		13/08/2025	1963597

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11/08/2025 às 11:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1954201 e o código verificador 34CC7B7A.

DocId: 1954201 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963782 e o CRC 8DBC50B.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 139	13/08/2025
ID:	1963781	Processo
CRC:	26194A5E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:01	Finalização:
	13/08/2025 12:24:01	
MD5:	357155C948F9980502260AEF2E80D434	
SHA256:	10D2B30CACF038EB6345138BA16D7165F7BCA43DEC4D57B1039E5FF678DF5552	
Símbulo/Objeto: Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963781 e o CRC 26194A5E.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	140	11/08/2025
ID:	1960263	Processo
CRC:	0BF45A3E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO	
Criação:	12/08/2025 12:13:27	Finalização:
	12/08/2025 12:22:36	
MD5:	AB13C78A2D1EFC64B5877E7D9D0C40A9	
SHA256:	724026CFD53356BF1A4033AF2DF5D5A017CAE84B1C8DDD6860DFD8EC0128131D	
Símbulo/Objeto: Autoriza o deslocamento de Porto Velho dos Serv. Karine, Juvierlande, Francisco e Andréia - 19/08/25		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
DIARIAS DE VIAGEM		12/08/2025 12:18:58
ANEXOS		
Ofício 105		07/08/2025
Memorando Interno 317-SEN		30/07/2025
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12/08/2025 12:27:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1960263 e o CRC 0BF45A3E.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 140/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho/RO, sendo estes:

- I. Karine Alves Teixeira Crisoni (Presidente do Conselho Municipal de Educação);
- II. Juvierlande Nogueira Pinto - Professora Nível III – 40h;
- III. Francisco de Assis dos Santos Antunes - Técnico em Agropecuária;
- IV. Andréia Soares de Almeida - Professora Nível III.

Art. 2º Os Servidores irão participar da Formação do Programa Escola em Tempo Integral que será realizado presencialmente nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, das 8h às 17h30min.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista o Servidor Anderson Pereira Alvarenga, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0C76, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 19 de agosto de 2025, às 14h;
- II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 21 de agosto de 2025, às 23h30min.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 140	13/08/2025
ID:	1963780	Processo
CRC:	A39B0666	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:01	Finalização:
	13/08/2025 12:24:01	
MD5:	2323C94A1754261B41B4E3C9125055FF	
SHA256:	879B7E21AF8A2C3D5A7146E503B14B18F779E1ACC444E291D3B1E049D495F01D	
Símbulo/Objeto: Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963780 e o CRC A39B0666.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 141/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora LUIANNE KAROLYNE SANTOS PAULOZZI da Silva para a capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT

Art. 2º A Servidora irá participar do XXXII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), a ser realizada em Cuiabá/ MT, no período de 25 a 29 de agosto de 2025.

Art. 3º O deslocamento será terrestre, no período correspondente:

- I. Saída prevista: 23/08/2025, a partir das 7h;
- II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 30/08/2025, a partir das 20h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12/08/2025 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1960573 e CRC: C33E0F64).
ID: 1963779 e CRC: 8896FDA0

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1960573** e o código verificador **C33E0F64**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 229-CGC		11/08/2025	1960619

Docto ID: 1960573 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 141	13/08/2025
ID:	1963779	Processo
CRC:	8896FDA0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	13/08/2025 12:24:00	Finalização:
	13/08/2025 12:24:00	
MD5:	77634A35FB0F5407FF77CC638BAC4B4	
SHA256:	542FE20E8C404C8D09ED8123B8D99F719A9BC847C7CF515A826946DC1EB7EE4F	
Símbulo/Objeto:	Para Publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 533	13/08/2025	1963597

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1963779 e o CRC 8896FDA0.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305, B: Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76908-449



Portaria nº 024/PMJP/FCJP/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a senhora Keila Barbosa da Silva, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 8180/2025, e dá outras providências.

A **Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **Keila Barbosa da Silva**, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 8180/2025, conforme descrição abaixo:

Órgão – Fundação Cultural de Ji-Paraná
Elemento de Despesa: 3.3..90.30.00 Material de Consumo
Consumo: Ficha 1081 R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão - Fundação Cultural de Ji-Paraná
Elemento de Despesa: 3.3..90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Consumo: Ficha 1084 R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após à Controladoria Geral do Município para análise

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de contas quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará Secretaria de origem para aprovação final e após à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido.



12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1960573 e CRC: C33E0F64).
ID: 1963779 e CRC: 8896FDA0

Pág: 2/2



ID: 1943307 e CRC: 93736260



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, Nº1305, B: Nova Brasília
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76908-449



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 05 de Agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025

Portaria nº 025/PMJP/GAB/FCJP/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para atender inciso V, Capítulo I, Do Decreto n. 2230 de 31 de agosto 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17 do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 022/FCJ/2025, conforme dados abaixo:

Processo: nº 1-9942/2025.

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:

Marlei de Barros;

CARGO:

Gerente de Contabilidade da Fundação Cultural

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar da XXXII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, com o objetivo de Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins no âmbito federal, estadual e municipal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos, tais como o uso da Informação de Custos, Operações de Crédito, Transferências Voluntárias, Convergências aos Padrões Internacionais da Contabilidade Pública, Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Siconfi, Matriz de Saldos Contábeis, entre outros.

Declaro que o deslocamento de Ji-Paraná-RO/Cuiabá-MT, será por transporte aéreo. O

Portaria de Concessão de Diária 25 de 13/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1961969 e CRC: 02AB0F8C).

Pág: 1/2



ID: 1943307 e CRC: 93736260



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	24	05/08/2025
ID:	1943307	Processo
CRC:	93736260	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	YAS MIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI	
Criação:	05/08/2025 12:40:04	Finalização:
		05/08/2025 12:40:50
MDS:	40B743A46E6738A3AB656BDBE34221DF	
SHA256:	73079ED8472650170430079EAD983256A7B49ACE5A8AB4A7D84D1C588C372B55	

Sumário/Objeto:
Concede a senhora Keila Barbosa da Silva, matrícula nº 0155, Presidente da Fundação Cultural, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, por meio do Processo Administrativo nº 8180/2025, e demais providências.

INTERESSADOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO. JI-PARANÁ RO 05/08/2025 12:33:07

ASSUNTOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS 05/08/2025 12:33:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KEILA BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL 05/08/2025 14:39:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1943307 e o CRC 93736260.

retorno Cuiabá-MT/Ji-Paraná-RO, será por meio de Transporte rodoviário de passageiro.

Destino: Ji-Paraná-RO/Cuiabá-MT

Período De Afastamento: 23 à 30 de Agosto de 2025

Saída de Ji-Paraná: 23/05/2025 a partir das 14h10min

Retorno previsto a chegada: 30/05/2025 a partir das 16h30min.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 diárias.

Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 13/08/2025 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1961969** e o código verificador **02AB0F8C**.

Referência: [Processo nº 1-9942/2025](#).

Docto ID: 1961969 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N. 27/FCJP/2025

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2023.

Substituí membro da comissão nomeada através da portaria nº27 de gestão e fiscalização da execução de serviços de aluguel, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, fornecidos pela Empresa Brasil Serviços Imobiliários do processo administrativo 250-2018.

O PRESIDENT DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 250-2018; Considerando o artigo 119 da Lei Federal n. 14.133/2025 e a Instrução Normativa 002/CGM/PM/JP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Kelly Bruna Souza Figueredo em substituição de Joab Louback Pedro qual vai gerenciar a execução da prestação dos serviços de aluguel, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná, a ser utilizado pelas Unidades Administrativas

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTOR
KELLY BRUNA SOUZA FIGUEREDO
cargo
COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVO
Matrícula:
164
FISCAL
AGLAENE MEDEIROS VIERIRA SERAFIM
cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula:
2301

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Atenciosamente,

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Portaria 1 de 13/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1962683 e CRC: 465E2501).

Pág: 1/2

Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KELLY BRUNA SOUZA FIGUEREDO, COORDENADOR (A) - FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 13/08/2025 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 13/08/2025 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1962683** e o código verificador **465E2501**.

Docto ID: 1962683 v1

Portaria 1 de 13/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1962683 e CRC: 465E2501).

Pág: 2/2

LEIESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**LEI Nº 3772, DE 12 DE AGOSTO DE 2025****AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 3355, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o pagamento de plantões extraordinários na área da saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 3355, de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Poderão receber plantões extraordinários servidores municipais efetivos e temporários do Município de Ji-Paraná; servidores municipais, estaduais e federais cedidos ao Município de Ji-Paraná; bem como, os profissionais sem vínculo credenciados mediante Chamamento Público, que prestarem plantão extraordinário de 06 (seis), 12 (doze), 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) horas." [NR]

Art. 2º O inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 3355, de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - auxiliar de enfermagem: R\$ 178,60 (cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)." [NR]

Art. 3º Ficam acrescidos os incisos VI e VII ao art. 2º da Lei Municipal nº 3355, de 03 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

*"VI - técnico em enfermagem: R\$ 198,95 (cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos);
VII - enfermeiros: R\$ 322,52 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)." [NR]*

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da

Lei 3772 de 12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1960334 e CRC: A560EB8C).

Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, suplementadas se necessário.

Pág: 1/2

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/08/2025 às 13:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1960334** e o código verificador **A560EB8C**.

Referência: [Processo nº 6-1609/2025](#).

Docto ID: 1960334 v1

Lei 3772 de 12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1960334 e CRC: A560EB8C).

Pág: 2/2